

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga



CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

RESOLUÇÃO PREG/CAMEN № 129, DE 07 DE MAIO DE 2021

Autoriza alteração em projeto pedagógico de curso.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí, e Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, *ad referendum* da mesma Câmara e, considerando:

- o processo N° 23111.015169/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a <u>alteração</u> no projeto pedagógico do Curso de BACHARELADO EM MEDICINA, do Câmpus Senador Helvídio Nunes Barros – CSHNB, desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa, no contexto da calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Qua Bentiz Sousa Gomes Profa. Ana Beatriz Sousa Gomes Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI

Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI Presidente da Câmara de Ensino de Graduação